

DECRETO Nº 152/2023

DATA: 24 de maio de 2023

SÚMULA: Qualifica o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS como Organização Social no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Sinop e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 2510/2017, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando as disposições contidas no Parecer Técnico nº 004/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a entidade denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, no município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, qualificada como Organização Social no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Sinop.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 24 de maio de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

DANIELA CRISTINA DE O. GALHARDO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM: 26/05/2023 DOC-TCE EDIÇÃO: 2979 PÁG. 77
--